**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 533/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 4º, parágrafo único e 6º do Ato PGJ nº 1036/2020 que criou a Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

**DESIGNAR** os membros, servidores e convidados abaixo relacionados para compor o **Conselho Editorial da 5ª Edição da Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí,** para atuação no biênio 2024/2025:

| Conselho Editorial da Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí | | |
|---|---|---|
| Teresinha de Jesus Moura Borges Campos | Presidente do Conselho Editorial | Procuradora de Justiça do MPPI e Diretora do CEAF/MPPI |
| Vando da Silva Marques | Editor-chefe da Revista Eletrônica do MPPI | Promotor de Justiça do MPPI |
| Edilsom Pereira de Farias | Membro do Conselho Editorial | Promotor de Justiça do MPPI |
| Márcio Giorgi Carcará Rocha | Membro do Conselho Editorial | Promotor de Justiça do MPPI |
| Auricélia do Nascimento Melo | Membra do Conselho Editorial | Professora Doutora da Universidade Estadual do Piauí |
| Nelson Juliano Cardoso Matos | Membro do Conselho Editorial | Professor Doutor da Universidade Federal do Piauí |
| Ana Luiza Masstalerz Pires Aragão | Membra do Conselho Editorial | Técnica Ministerial do MPPI |
| João Marcel Evaristo Guerra | Membro do Conselho Editorial | Técnico Ministerial do MPPI |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/02/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678159** e o código CRC **EBE8B8D8**.